CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 33 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

(Dos Vereadores Marcos Antonio Rett Sebrian e Homero Marques Filho)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 250 /2020
CM-PALMITAL 03/08/2020

Parabenização aos comerciantes Sérgio Barreiros e Altino Barreiros, extensiva aos funcionários, pelos 75 anos de funcionamento da Casa Barreiros em nossa cidade.

Senhor Presidente, apresentamos a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização aos comerciantes Sérgio Barreiros e Altino Barreiros, extensiva aos funcionários pelos 75 anos de funcionamento da Casa Barreiros em nossa cidade.

Os pais dos homenageados se mudaram para Palmital em 1928, onde o patriarca começou a fabricar e a consertar calçados em uma pequena oficina em sua casa.

Posteriormente montou sua primeira loja junto com os filhos, que aprenderam a profissão e ajudaram o pai a aumentar a clientela.

Em meados de 1960 o pai dos homenageados adquiriu o atual prédio da loja no centro da cidade, que anos depois foi ampliado com a aquisição da edificação vizinha da esquina, onde funcionou a loja das Casas Pernambucanas.

Assim, não poderíamos deixar de apresentamos a presente Moção em reconhecimento aos 75 anos de funcionamento da Casa Barreiros, que com dedicação ao comércio continua se atualizando como empresa familiar, hoje comandada pelos filhos de João Barreiros, Sérgio e Altino, e pela neta Chiara, filha de Antonio, e que oportunamente, seja dada ciência desta ao homenageados.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 03 de agosto 2020.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

Aprovada
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 03/08/2020
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL
03/08/2020
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 04/08/2020
OFÍCIO Nº
153 e 154/2020
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo